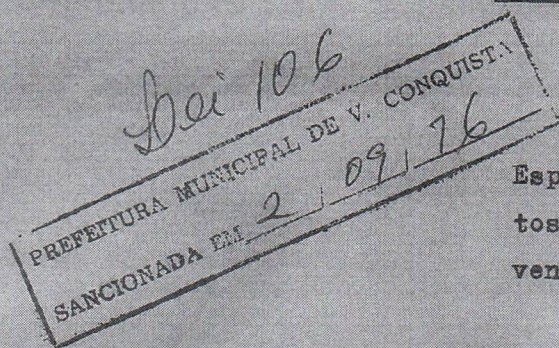


CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

LEI Nº 112/76



Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$843.995,10 (oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros e dez centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$843.995,10 (oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros e dez centavos), para fazer face às seguintes despesas sem cobertura orçamentária.

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

|                                                          |                |
|----------------------------------------------------------|----------------|
| 3111 - Pessoal Civil                                     | Cr\$ 87.280,00 |
| 3230 - Transferência e assistência de previdência social | 418.139,90     |

SECRETARIA DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

|                                          |           |
|------------------------------------------|-----------|
| 3111 - Pessoal Civil                     | 12.476,00 |
| 3120 - Material de Consumo               | 9.717,00  |
| 3130 - Serviços de Terceiros             | 32.818,00 |
| 3140 - Encargos Diversos                 | 12.790,00 |
| 3150 - Despesas de Exercícios Anteriores | 60.000,00 |

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

|                          |            |
|--------------------------|------------|
| 3111 - Pessoal Civil     | 10.207,00  |
| 3140 - Encargos Diversos | 164.310,00 |

CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

LEI Nº 112/76

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

|                                                             |              |
|-------------------------------------------------------------|--------------|
| 3130 - Serviços de Terceiros                                | R\$ 8.061,80 |
| 3210 - Subvenções Sociais                                   | 25.500,00    |
| 3230 - Transferência de Assistência e<br>Previdência Social | 3.591,00     |

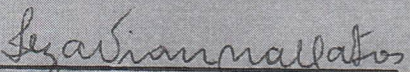
SERVIÇO DE CULTURA E RECREAÇÃO

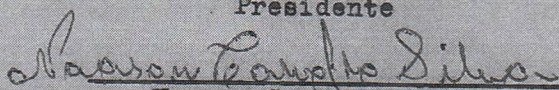
|                              |          |
|------------------------------|----------|
| 3130 - Serviços de Terceiros | 2.704,40 |
| 3140 - Encargos Diversos     | 6.400,00 |

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito correrão por conta do excesso de arrecadação na rubrica 1441.00 - Participação no Imposto sobre Circulação de Mercadorias, do Orçamento vigente.

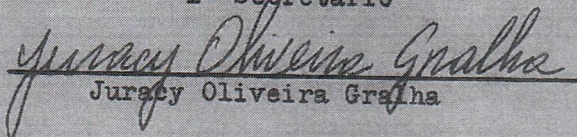
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1976

  
Dra. Ilza Vianna Matos  
Presidente

  
Naason Carvalho Silva

1º Secretário

  
Juracy Oliveira Graça

2º Secretário